PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>1675</u> / 2023. De <u>O</u> de <u>Outubro</u> de 2023.

Concede Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Concede cessão do(a) servidor(a) LEANDRO ALVES DE LUZ portador do CPF: 025.***.***-92. AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos, à disposição da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, sem ônus para o Órgão de origem, com término em 30/09/2024.

Art. 2°. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em O2 de Ottobro de 2023.

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana